



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0062984-63

4º REGISTRO DE IMÓVEIS
Reg.: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P. F. 322.539.829-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

MATRÍCULA Nº -62.984-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Casa sob nº 03(três), integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL DOM JOÃO VI", situado na Rua Dom João VI, nº 269, nesta Cidade de Curitiba/PR., sendo a primeira casa do lado direito de quem entra no corredor lateral, em alvenaria, com dois pavimentos, possui uma área construída total de 124,49m2., sendo 42,58m2. no pavimento térreo, 42,58m2. no pavimento superior ou segundo pavimento, 2,00m2. na sacada e 37,33m2. no sótão, área de projeção da edificação de 42,58m2., área não construída de utilização exclusiva de 42,62m2., área de uso comum de 37,79m2., fração ideal do solo de 0,12159, equivalente a cota ideal do solo de 122,99m2. Indicação fiscal nº 26.025.008.002-6, do Cadastro Municipal. Dito condomínio acha-se construído sobre o lote de terreno nº 08, da quadra nº 24, da Planta IV, da Vila Cajuru, medindo 20,23m. de frente para à Rua Dom João VI; medindo na linha de fundos 20,23m.; no lado direito de quem da rua olha mede 50,00m.; e no lado esquerdo mede 50,00m.; perfazendo a área total de 1.011,50m2.; confrontando do lado direito com o lote nº 06, com indicação fiscal nº 26.025.006.000-4, do lado esquerdo com o lote nº 10, com indicação fiscal nº 26.025.010.000-8, e na linha de fundos com o lote nº 07, com indicação fiscal nº 26.025.007.000-7. **PROPRIETÁRIA: BONETTI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua General Adalberto Gonçalves, nº 160, Tarumã, em Curitiba/PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.010.635/0001-68. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 38.667 do RG.2 deste Ofício Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de Outubro do ano de 2.001. REGISTRADORA:

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula, foram fornecidos pelas partes, nos termos do Provimento nº 34/00 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1 -62.984 - COMPRA E VENDA: Protocolado sob número 157.357, em 26/09/2001: Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações, Hipoteca de Primeiro Grau e Outras Avenças, datado de 17/09/2001, do qual uma via fica arquivada, **BONETTI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, já qualificada, **vendeu o imóvel descrito nesta matrícula**, a **ROMULO DESTRO e sua mulher MARISE TEREZINHA BRANDT DESTRO**, brasileiros, casados em 15/12/79, pelo regime de comunhão universal de bens, após à Lei nr. 6515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 12/11/79, livro 0602-N, fls. 263, do 1º Tabelionato de Curitiba/PR., registrada em 30/08/2001, sob o nº. 3405, livro 3, do Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de desta Circunscrição Imobiliária; ele professor, ela do lar, portadores das C.I.RG. nºs. 1.838.649/PR. e 1.979.817-8/PR., inscritos no CPF/MF. sob nºs. 319.847.469-87 e 039.766.939-95, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Dom João VI, nº 269, Sob. 03, Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba/PR. Valor da compra e venda R\$90.000,00, pagos da seguinte forma: Valor poupança efetivada pelo(s) devedor(es): R\$40.230,00. Valor do FGTS (poupança): R\$9.770,00. Valor da dívida assumida: R\$40.000,00. ITBI.NÚMERO 475.318/2001(recolhido sobre a quantia de R\$90.000,00).

SEGUIR NO VERSO

Protocolo: 286.742

24/06/2026

Página 1

Continua na página 02

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRllQJuhPsfZ32H
d6TaF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Matrícula nº 286.742 - Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

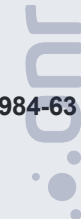
ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8FDP-2LCLJ-VS998-22TLX>



Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0062984-63



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

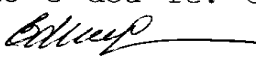
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

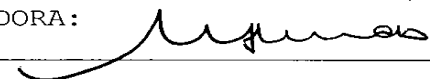


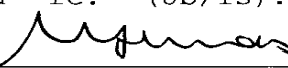
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8FDP-2LCLJ-VS998-22TLX>

CONTINUAÇÃO

Recolhido Funrejus na quantia de R\$180,00, conforme guia nº 742711800620-91.- Conforme consta do título foram apresentadas em nome da outorgante vendedora, Certidão Negativa de Débito, sob nº 064232001-14001050, expedida em 23/08/2001, válida por 60 dias, Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, administrados pelo Departamento da Receita Federal, expedida em 17/08/2001. Apresentada Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, sob nº 476D.9B32.F669.8528, expedida em 08/10/2001, que fica arquivada. Custas: 4312(vrc) R\$323,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de Outubro do ano de 2.001. REGISTRADORA: 

R.2 -62.984- **HIPOTECA DE 1º GRAU**: Nos termos do título que gerou o R-1 acima, o(s) adquirente(s) lá mencionado(s), hipotecou(aram) em 1º grau o imóvel descrito nesta matrícula, em favor do **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01701201/0001-89, com sede nesta Capital, à Travessa Oliveira Belo, 11-B 4º andar, Centro. Valor da dívida: R\$40.000,00. Prazos para pagamento: a) inicial, em meses 180; b) de dilatação, em meses 0. Taxa de Juros: a) nominal, percentual ao ano 11,3866; b) efetiva, percentual ao ano 12,000. Valor da avaliação do imóvel: R\$80.000,00. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc) R\$161,70. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de Outubro do ano de 2.001. REGISTRADORA: 

Av.3-62.984-**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Protocolado sob nº 248.200, em data de 10/04/2012. Nos termos do título mencionado no R.4 a seguir, fica cancelada a hipoteca objeto do R.2, face a quitação da dívida. Custas: 630(vrc)-R\$88,83. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 02 de maio de 2012. REGISTRADORA: 

R.4-62.984-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Protocolado sob nº 248.200 em 10/04/2012. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 23/03/2012, ROMULO DESTRO e sua esposa MARISE TEREZINHA BRANDT DESTRO, já qualificados, alienaram em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula em favor de **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80. Compareceu ao título como Interviente Quitante: **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO**, já qualificado. Valor Total do Financiamento: R\$73.084,84. Forma de Pagamento do Financiamento: Prazo: 70 meses; Número de Prestações: 70 prestações; Taxa de Juros: Nominal: 17,0949% ao ano; Efetiva: 18,5000% ao ano; Sistema de Amortização: Tabela Price. Valor de Avaliação para fins de Leilão previsto na Lei 9.514/97: R\$250.000,00. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$146,17, conforme guia nº 12019007000074272, aqui arquivada. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc)-R\$303,99. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 02 de maio de 2012. REGISTRADORA: 

SEGUIE



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0062984-63

RUBRICA

FOLHA

-02-

Matr.-62.984-

CONTINUAÇÃO

Av.5-62.984-**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**:Protocolado sob nº 248.200 em 10/04/2012. Relativamente ao crédito da alienação fiduciária do registro nº 4, foi emitida em 23/03/2012, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 0852, série 2012, em São Paulo-SP, da qual uma via fica aqui arquivada e a qual tem como emissora: **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, e como Instituição Custodiante: **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/ME nº 36.113.876/0001-91. Valor do crédito em 23/03/2012: R\$73.084,84; Prazo: 70 meses; Data inicial e data final: 23/04/2012 e 23/01/2018. Demais condições constantes da cédula. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 02 de maio de 2012. REGISTRADORA:

Av.6-62.984-**CESSÃO DE CRÉDITO**:Protocolado sob nº 277.681 em 09/10/2014. Nos termos do requerimento, datado de 15/09/2014, e demais documentos aqui arquivados, tendo como emissora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA e custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, já qualificadas, cederam e transferiram os direitos creditórios do título registrado sob nº 05, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0369-90. Custas: 315(vrc)-R\$49,45. O referido é verdade e dou fé. (jff/vi). Curitiba, 23 de outubro de 2014. REGISTRADORA:

Av.7-62.984-**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**:Protocolado sob nº 277.560, em 07/10/2014. Nos termos do contido no título mencionado no R.8 a seguir, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R-4, face quitação da dívida. Custas: 630(vrc)-R\$98,91. O referido é verdade e dou fé. (jff/vi). Curitiba, 23 de outubro de 2014. REGISTRADORA:

Av.8-62.984-**CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO**:Protocolado sob nº 277.560 em 07/10/2014. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, datado de 02/09/2014, do qual uma via fica arquivada, averba-se que fica cancelada a cédula de crédito imobiliário objeto da Av.5. Custas: 315(vrc)-R\$49,45. O referido é verdade e dou fé. (jff/vi). Curitiba, 23 de outubro de 2014. REGISTRADORA:

R.9-62.984-**COMPRA E VENDA**:Protocolado sob nº 277.560 em 07/10/2014. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, datado de 02/09/2014, do qual uma via fica arquivada, ROMULO DESTRO e sua esposa MARISE TEREZINHA BRANDT DESTRO, já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **THIAGO CARDOSO MARTINS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/09/1984, engenheiro, CI/RG 13.493.165-5/PR e CPF/ME 062.297.686-90, residente e domiciliado na Rua Frei Orlando nº 1280, Apto 218, Jardim Social, Curitiba-PR. Consta no título como interveniente quitante: - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já mencionada.

SEGUE

Protocolo: 286.742

24/06/2026

Página 3

Continua na página 04

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRIIQJuhPsfZ32H
d6TaF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpem.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8FDP-2LCLJ-VS998-22TLX>



Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0062984-63

CONTINUAÇÃO

Valor da compra e venda: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$193.587,06; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: R\$16.412,94; Financiamento concedido pela CEF: R\$120.000,00. ITBI nº 49464/2014 (recolhido sobre a quantia de R\$330.000,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$660,00, conforme guia nº 24000000000235674-4, aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$676,98. O referido é verdade e dou fé. (jff/vi). Curitiba, 23 de outubro de 2014. REGISTRADORA:

R.10-62.984-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do título que deu origem ao registro nº 9, o adquirente/devedor/fiduciante, lá mencionado, alienou em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da dívida: R\$120.000,00. Prazo total (meses) - 420; Amortização (meses) - 420; Taxa de juros balcão: Nominal de 8,7873% a.a. e Efetiva de 9,1500% a.a.; Taxa de juros nominal reduzida: 7,9536% a.a.; Taxa de juros efetiva reduzida: 8,2500% a.a. Valor da garantia fiduciária: R\$324.000,00. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc)-R\$338,49. O referido é verdade e dou fé. (jff/vi). Curitiba, 23 de outubro de 2014. REGISTRADORA:

Av.11-62.984-**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: Protocolado sob nº 277.560, em 07/10/2014. Referente ao crédito da alienação fiduciária do registro nº 10, foi emitida em 02/09/2014, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0677937-9, série 0914, em Curitiba-PR, da qual uma via fica aqui arquivada, a qual tem como credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; e como devedor: **THIAGO CARDOSO MARTINS**, já qualificado, com as condições constantes da cédula. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jff/vi). Curitiba, 23 de outubro de 2014. REGISTRADORA:

AV-12/62.984 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolado sob nº 323.947, em 16/04/2019. Procede-se à esta averbação conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido em Curitiba/PR, aos 09/04/2019, com firma devidamente reconhecida do representante legal da Credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Alienação Fiduciária registrada no **R-10** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 14, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: R\$121,59 - 630 (VRC). Curitiba-PR, 30 de abril de 2019. Registradora Substituta _____ (Nathália Navarro).***.

AV-13/62.984 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Protocolado sob nº 323.947, em 16/04/2019. Procede-se à esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 1.444.0677937-9 - Série 0914, datada de 02/09/2014, com autorização de baixa datada de 22/03/2019, devidamente firmado pelo representante legal da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para fazer constar, para todos os

SEGUIR



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0062984-63

RUBRICA

FOLHA

03F

Mat./62.984

CONTINUAÇÃO

fins de direito, o Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário averbada no **AV-11** desta matrícula. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R\$60,79 - 315 (VRC). Curitiba-PR, 30 de abril de 2019. Registradora Substituta (Nathália Navarro).***

R-14/62.984 - COMPRA E VENDA: Protocolado sob nº 341.102, em 03/11/2020. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, sob nº **10151648202**, emitido em São Paulo/SP, aos 21/10/2020, pelo Itaú Unibanco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, o proprietário Thiago Cardoso Martins, portador do RG nº 7343328/SESP/MG, já qualificado, vendeu o imóvel da presente matrícula à JANARY SCANDELARI BUSSMANN, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 6.972.402-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.243.469-66, residente e domiciliado na Rua Professora Rosa Saporiski, nº 1.053, Mercês, em Curitiba/PR, pelo valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Condições do Pagamento: Financiamento: R\$305.000,00; Recursos próprios: R\$122,83; Recursos FGTS: R\$94.877,17. A presente negociação foi intermediada pela corretora Imobiliária Freitas Godoi Ltda, inscrita no CRECI/PR sob nº J3368. ITBI recolhido através da DAM nº 40750/2020, datada de 29/10/2020, no valor de R\$10.800,00 (base de cálculo: R\$400.000,00). Recolhido FUNREJUS no valor de R\$800,00, conforme guia nº 14000000006245157-5. Consulta à CNIB realizada, resultado: Negativo, código HASH: e145. ba38. 9a0a. 3972. bc0e. 04cd. aaf4. 8032. a4ec. b73e. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$416,11 - 2156 (VRC); Fundep: R\$20,81; ISS: R\$16,65. Selo: R\$4,67. Selo Funarpen: 0183895CVAA00000000033201. Curitiba-PR, 23 de novembro de 2020. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-15/62.984 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolado sob nº 341.102, em 03/11/2020. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-14**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seu proprietário fiduciante Janary Scandelari Bussmann, já qualificado, ao Credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, para garantia ao financiamento que este concedeu no valor total de R\$308.420,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos e vinte reais). Condições do Financiamento: Taxa efetiva anual de juros: 5.3900%; Taxa nominal anual de juros: 5.2612%; Prazo de amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses; Data de vencimento da primeira prestação: 21/11/2020; Data de vencimento da última prestação: 21/10/2050; Sistema de Amortização: SAC; Periodicidade de atualização da prestação: Mensal. Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R\$400.000,00. Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 11, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: R\$208,05 - 1078 (VRC); Fundep: R\$10,40; ISS: R\$8,32. Selo Funarpen: 0183895CVAA0000000003420Z. Curitiba-PR, 23 de novembro de 2020. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-16/62.984 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Protocolado sob nº 422.577, em 25/05/2026. Procede-se a esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em São Paulo/SP, aos 18/05/2026, para fazer constar que realizado o procedimento disciplinado no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, em face da devedora

Protocolo: 286.742

24/06/2026

Página 5

Continua na página 06

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRIIQJuhPsfZ32H
d6TaF389p

Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8FDP-2LCLJ-VS998-22TLX>

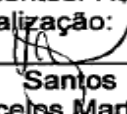


Valide aqui
este documento

CNM 080549.2.0062984-63

CONTINUAÇÃO

fiduciante Janary Scandelari Bussmann, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Constituição em Mora, expedida em 22/04/2026, por esta Serventia Registral, fica Consolidada a Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada, a qual deverá, no prazo legal de 60 (sessenta), contado da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no art. 27 da Lei nº 9.514/97. Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no **R-15** desta matrícula. ITBI recolhido através da DAM nº 10-021887/2026, datada de 14/05/2026, no valor de R\$14.273,39 (base de cálculo: R\$528.644,02). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000012971363-0, no valor de R\$1.057,29. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$597,21 - 2156 (VRC); Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFRI2U5dTvj9FRkWzE3F389p. Curitiba-PR, 22 de junho de 2026.

 **Vinícius Santos Mougenot** - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **62.984** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 286.742. Emolumentos: R\$0,00. Funrejus: R\$0,00. Selo: R\$0,00. ISS: R\$0,00. FUNDEP: R\$0,00. TOTAL: R\$0,00.

Curitiba - PR, 24 de junho de 2026.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIIQJuhPsfZ32Hd6TaF389p - Autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8FDP-2LCLJ-VS998-22TLX>